



PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

A constituição Federal de 1988 determina, que a saúde é um direito de todos e competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

Atualmente temos o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano viver sem Limite, instituído através do Decreto nº7.612 de 17/11/2011, que tem a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência.

O Decreto nº 7.612, de 2011 diz: “são consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

De acordo com a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- I** - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II** - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III** - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade



visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho; deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

O Plano Viver sem Limite criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (atualmente intitulada Linha de Cuidado de Saúde da Pessoa com Deficiência) para implantar, qualificar e monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política “induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação...”.

Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência que, são organizados em: Atenção Básica; Atenção Especializada em Reabilitação; e Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

Assim, esses componentes serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ ou aos serviços de apoio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. É nessa lógica que o Plano Municipal para a Pessoa com Deficiência deve pautar suas ações.

2. DESCRIÇÃO

O município de Três Barras do Paraná tem uma população estimada de 11.824 pessoas (IBGE 2010). A população urbana está em torno de 6095 pessoas e a população rural em 5729 pessoas. Com número aproximado de 3596 famílias.

2.1 Serviços Disponíveis na Atenção Primária em Saúde:

Unidade de Saúde:

- Posto de Saúde Alto Alegre
- Posto de Saúde Barra Bonita



- Posto de Saúde Santo Isidoro
- Centro de Saúde de Três Barras
- Polo de Academia da Saúde José Marinho Henriques Filho

2.2 Serviços Disponíveis na Atenção Especializada:

Serviço de Fonoaudiologia:

- Centro da fala

Serviço de dispensação de órteses próteses e materiais específicos:

- C S de Três Barras

Serviço de Fisioterapia:

- Equilíbrio Clínica Integrada
- Clínica Bem Estar

Serviço de Reabilitação:

- APAE de Três Barras do Paraná

3.OBJETIVOS

Implantar o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência com o objetivo de ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do SUS, favorecendo a promoção da equidade, a inclusão social, a proteção à saúde e a prevenção de agravos da pessoa com deficiência.

4. DIAGNÓSTICO

O cuidado da Pessoa com Deficiência, no município de Três Barra do Paraná, fica sob a responsabilidade da Atenção Primária em Saúde, através das equipes de Saúde da Família, e da equipe multiprofissional que formam o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

Não temos uma relação das pessoas com deficiência, e nem um levantamento das necessidades, as demandas que vem surgindo vão sendo resolvidas, porém, esse



plano veio para pensarmos essa prática e traçar estratégias para melhorar as condições de saúde desta população.

A partir da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) passou a ser considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Em 2015 foi regulamentada a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Atualmente, temos uma demanda identificada, que se refere as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA. Nos últimos tempos vem aumentando o número de crianças com suspeitas e diagnóstico de TEA, e com isso, vem a necessidade de implantação de um trabalho para as pessoas com esse tipo de deficiência.

4.1 COMPONENTES DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

4.1.1 Atenção Primária

Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal/NASF

População estimada (IBGE 2010)	Agentes Comunitários de Saúde	Equipes de Saúde da Família	Equipe Núcleo de Apoio a saúde da Família**	Cobertura populacional estimada pelas Equipes AB	Equipe de Saúde Bucal	Cobertura populacional das equipes de saúde bucal na APS
11.824	17	4	1	100%	0*	0*

*Equipe de Saúde Bucal: temos equipes, porém não estão homologadas, estão trabalhando para resolver isso.

**Equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF: composta por psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga e assistente social.

Os profissionais de psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia também realizam atendimentos clínicos individuais, incluindo as pessoas com deficiência.

Programa Academia da Saúde: é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis. Este ponto de atenção no território complementa o cuidado integral e fortalece as ações de promoção de saúde em articulação com outros programas e ações de saúde.



4.1.2 Atenção Especializada

A Atenção especializada é composta por pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza, diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva – órtese, prótese e meios de locomoção.

Pontos de Atenção:

- Reabilitação Física:
 - UNIOESTE – Centro de Reabilitação Física – Cascavel – PR;
 - FAG – Centro de Reabilitação – Cascavel – PR;
- Reabilitação Auditiva:
 - Hospital de Clínicas – Curitiba – PR;
 - CAC – Centro Auditivo Cascavel – PR;
- Reabilitação Intelectual/Autismo:
 - APAE de Três Barras do Paraná – PR;
 - Centro Especializado em Reabilitação (CER):
 - Oficina Ortopédica: CAC Centro Auditivo Cascavel; Unioeste Centro de Reabilitação Física; e FAG Centro de Reabilitação.
- Serviços de Atenção às Pessoas Ostomizadas:
 - Núcleo de Ostomizados – Cascavel – PR (em parceria com o CISOP);
- Doenças raras:
 - Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Curitiba – PR;
 - Complexo Hospitalar de Clínicas – Curitiba – PR;
- Saúde Bucal:
 - CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – Cascavel – PR;
 - CEAPAC – Centro de Atenção e Pesquisa a Anomalias Crânio Facial – Cascavel – PR.

4.1.3 Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

- Atenção hospitalar (média e alta complexidade):



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Razão Social	Município	Complexidade
Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP	Cascavel	MAC
Hospital São Lucas de Cascavel Ltda	Cascavel	MAC
Clínica Médica Nossa Senhora da Salete	Cascavel	MAC
Hospital do Câncer – União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer – UOPECCAN	Cascavel	MAC
Centro de Oncologia Cascavel – CEONC	Cascavel	MAC
Hospital de Olhos de Cascavel	Cascavel	MAC
Instituto da Visão	Cascavel	MAC
Hospital Municipal Três Barras	Três Barras Do Paraná	AB + MC

▪ **Urgência e Emergência**

Três Barras do Paraná tem uma base de Serviço de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU.

5. PLANO DE AÇÃO

- Identificação da população com deficiência, através do cadastro individual de saúde, realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- regular e organizar as demandas e fluxos da rede de cuidado à pessoa com deficiência;
- garantir acesso e qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- desenvolver a lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia, e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- realizar o acompanhamento e cuidado à saúde das pessoas com deficiência na atenção domiciliar;
- apoiar e orientar as famílias e os acompanhantes de pessoas com deficiência;
- promover ações de educação permanente para os profissionais de saúde, quanto ao trabalho com a pessoa com deficiência;
- desenvolver ações intersetoriais de promoção e prevenção a saúde;



- produzir e ofertar informações sobre direitos das pessoas com deficiências;
- implantar ações para as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

5.1 O cuidado da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo – TEA no município de Três Barras do Paraná – PR.

Atualmente, estamos com 21 (vinte e uma) crianças com diagnóstico de autismo no município, no último ano, houve aumento significativo de casos, portanto, se faz necessário o desenvolvimento de um trabalho às pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e suas famílias.

Ações:

- Capacitação dos profissionais de saúde para a identificação precoce de sinais de TEA;
- Assegurar as pessoas com TEA prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos na área da saúde, por ex.: consulta médica, exames, hospital;
- Estabelecer prioridade para os encaminhamentos para neuropediatra para as crianças com hipótese diagnóstica de TEA;
- Garantir prioridade nos atendimentos de fonoaudiologia, psicologia, e fisioterapia, para as pessoas com diagnóstico de TEA;
- Oportunizar formação da equipe multiprofissional para o atendimento da pessoa com TEA (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico);
- Formar grupo de apoio para os pais e/ou responsáveis pela pessoa com TEA;
- Realizar educação em saúde no grupo de gestantes abordando: desenvolvimento infantil e importância do acompanhamento da criança através da puericultura;
- Realizar ações intersetoriais, como por ex.: educação permanente para formação de professores para desenvolver conhecimentos e habilidades relevantes para o trabalho com o aluno com TEA.

Referências

- Plano de Ação Regional para implantação da rede da Pessoas com Deficiência – PCD^a RS – Cascavel.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- Linha de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência. Disponível em: Linha de Atenção /à Saúde da Pessoa com Deficiência | Secretaria da Saúde (saude.pr.gov.br). Acesso em: 07/02/2022.

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Três Barras do Paraná, 30 de março de 2022.